



## **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), PARA O BIÊNIO (2016-2018)**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016**

Na forma do disposto no **ESTATUTO DA UFAL** e nos Artigos 3º e 119 do **REGIMENTO GERAL DA UFAL**, ficam convocados todos os integrantes dos segmentos **DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, lotados e com exercício nos diversos setores desta Universidade, para a eleição de **07 (SETE) representantes Titulares e Suplentes de cada categoria**, que comporão o **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI/UFAL**, para o Biênio 2016/2018, obedecendo aos seguintes critérios:

**Art. 1º-** As candidaturas para a representação dos segmentos acima mencionados serão registradas mediante requerimento específico, atendidos aos requisitos previstos nos artigos 74, 75 e 85 do Regimento Geral da UFAL e constando de CHAPA composta de Titular e Suplente, que será encaminhado à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, através do Protocolo Geral da UFAL, localizado no pavimento térreo da sede da Reitoria (*Campus A. C. Simões – Maceió-AL*).

**Parágrafo Único** - A comissão eleitoral do pleito será constituída por membros designados pela Reitoria, conforme disposto no artigo 119 do Regimento Geral da UFAL, cuja coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 3º do Regimento Geral da UFAL.

**Art. 2º-** **As inscrições das chapas que concorrerão ao pleito deverão ser efetuadas no período de 01 a 12 DE AGOSTO DE 2016** (conforme previsto no artigo anterior), as quais serão posteriormente homologadas e divulgadas por edital específico.

**Art. 3º-** **A eleição será realizada no dia 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Art. 4º-** O processo eleitoral definido neste edital não interromperá as atividades administrativas ou acadêmicas nesta Universidade.

**Art. 5º-** Os casos omissos e as questões de ordem serão resolvidos, inicialmente, pela Comissão Eleitoral e posteriormente pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores, se for o caso.

UFAL, em 19 de julho de 2016.

**Profª. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**